DECRETO ADMINISTRATIVO nº. 004/2022.

Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41, IV do Regimento Interno, e ainda:

a) considerando que o Vereador Deolino Benini Júnior requereu licença por 30 dias, a partir do dia 02/02/2022, para tratar de assuntos particulares;

b) considerando que o afastamento gerou vacância na Comissão de Constituição Justiça e Redação;

c) considerando a necessidade de prosseguimento dos trâmites regimentais das proposições ora existentes nesta Casa de Leis.

D E C R E T A

1º A designação do **Vereador Carlos Eduardo Mangini Silva** como membro temporário da **Comissão de Constituição Justiça e Redação.**

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 03 de março de 2022.

Sala da Presidência, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Juarez Alberton
Presidente

Registre-se.
Publique-se.